

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO** o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação da atração BANDA CAPITAL DO SOL, tendo como empresário exclusivo, a empresa L.A. DE LUCENA EVENTOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.802.411/0001-12, para apresentação na comunidade de Chã do Rocha - Orobó/PE, nas festividades alusivas à São Sebastião, no dia 21/01/2023, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Orobó (PE), 16 de Dezembro de 2022.



**Severino Luiz Pereira de Abreu**  
Prefeito Municipal